



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: **51.636**

Página: 1 de 3

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER,  
Oficial do Registro de Imóveis de Rio  
Verde, Estado de Goiás, na forma da  
Lei, etc...

**CERTIFICA**, a requerimento da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **51.636**, CNM: **026120.2.0051636-66**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL:** Rua Cento e Doze, Jardim Presidente, nesta cidade; **PROPRIETÁRIA:** Prefeitura Municipal de Rio Verde, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 02.056.729/0001-05, neste ato representada pelo atual prefeito, Dr. Paulo Roberto Cunha, brasileiro, casado, advogado, CPF: 014.043.771-15, residente e domiciliado nesta cidade. "Hum terreno para construção, parte "B" do lote 17, da quadra 06, com a área total de 229,50 metros quadrados, sendo: 13,00 metros de frente, 02,30 metros de fundos, por 30,00 metros na lateral direita, e 31,85 metros na lateral esquerda, dividindo pela frente com a Rua Cento e Doze, fundos com o lote 08, lateral direita com o lote 16 e lateral esquerda com a parte "A", ou atuais confrontantes". **REG. ANT:** R03/M.15.694. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 28 de novembro de 2008. O Oficial:(a) Paiva

**R01/M.51.636.** Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 26 de novembro de 2008, lavrada no Cartório do 1º ofício local, Lvº 635-E, fls 128, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Antônio Carlos Monteiro da Silva**, brasileiro, advogado, CPF: 139.819.501-25, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Ivone Lins de Jesus Monteiro, brasileira, advogada, CPF: 485.832.861-91, residentes e domiciliados nesta cidade, por compra feita à Prefeitura Municipal de Rio Verde, já qualificada e legalmente representada, pelo valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), e para efeitos fiscais, avaliado por R\$ 20.340,10 (vinte mil e trezentos e quarenta reais, dez centavos). Autorização - A autorização da lavratura da presente escritura está contida nos termos da Lei Municipal nº 4.169/2001 de 24/10/2001. Apresentou: ITBI - pago, conforme DUAM nº 1556615/0. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 28 de novembro de 2008. O Oficial:(a) Paiva

**Av.02/M.51.636.** Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de Clube Rioverdense, CNPJ: 02.621.027/0001-27, de 07/10/2014, o qual apresentou Certidão de Execução art 615-a CPC de 23/09/2014, protocolo 201402548340, do Cartório Distribuidor da Comarca de Rio Verde/GO, 1º Vara Cível, Execução, devidamente assinado pela distribuidora Sra. Christienne Vilela de Freitas; para constar que fica averbada no imóvel objeto desta, a presente ação, executado: Antônio Carlos Monteiro da Silva, CPF: 319.819.501-25, exequente: Clube Rioverdense, no valor de R\$43.094,26. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 13 de outubro de 2014. Selo eletrônico nº. 201410.06051407171719052001098 O Oficial:

nº controle: **43454.24174.7E784.A584A41**

Certidão - Pedido nº **130.403** - Selo Digital: 00782502212992534420016

| Página:

1 de 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T3MY6-BTF9J-U4DS3-Z9DEA>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: **51.636**

Página: 2 de 3

**R.03/M.51.636** - Nos termos da Certidão Narrativa, de 03/09/2015, da 2ª Vara Cível local, extraído dos autos nº 1367, protocolo: 391093-39.2011.8.09.0137(201103910935); de Cobrança de Honorários, tendo como Requerente: Rosangela Leão, e Requerido: Antonio Carlos Monteiro da Silva, Allianz Seguros S/A; devidamente assinado pela escritã Carolina Ruiz J de Moraes; o imóvel constante da presente matrícula foi penhorado em favor de Rosangela Leão; para garantia em andamento no valor de R\$545,00; ficando como fiel depositário: Antonio Carlos Monteiro da Silva. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 23 de setembro de 2015. Selo eletrônico nº. 201509.06051503030926097300101. O Oficial:

**Av.04/M.51.636 - Protocolo nº 354.646** - Nos termos do Ofício nº 1506/2018, de 28/06/2018, da 2ª Vara Criminal local, extraído dos autos nº 235, protocolo: 45348-36.2016.8.09.0137, de Ação Penal, tendo como Vítima: Osires Vaz da Silva, e Acusado: Antônio Carlos Monteiro da Silva, devidamente assinado pela M.M Juíza de Direito Dra. Tatianne Marcella Mendes Rosa Borges, para constar que fica averbado o protesto contra alienação de bens sobre o imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 06 de julho de 2018. O Oficial:

**R.05/M.51.636 - Protocolo n.º 417.150 - PENHORA** - De acordo com o Termo de Penhora e Depósito, expedido em 19/03/2022, pela 2ª Vara Cível local, Processo nº 5211810-24.2018.8.09.0137, Natureza: Cumprimento de Sentença, tendo como Exequente: Rosangêla Leão, e Executado(a): Ivone Lins de Jesus Monteiro, devidamente assinado pelo(a) Exmo(a). Juiz(a) de Direito Dr(a). Rodrigo de Castro Ferreira, o imóvel constante da presente matrícula foi penhorado em favor de Rosangêla Leão, para garantia em andamento no valor de R\$ 16.139,79 (dezesesseis mil cento e trinta e nove reais e setenta e nove centavos), ficando como fiel depositário: a executada, proprietária do mesmo. Selo: 00782205023047525430002. Emolumentos: R\$416,95; Taxa Jud.: R\$17,97; ISS: R\$20,85; Fundos: R\$166,77; Total: R\$622,54. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 05 de maio de 2022. O Oficial:

**Av.06/M.51.636 - Protocolo n.º 438.030 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento emitido em 24/05/2019, dirigido a este cartório, por Yone Costa Silva, CPF nº 597.548.181-34, neste ato representada por seu advogado Dr. Lucas Almeida, inscrito na OAB/GO sob nº 40.455, o qual apresentou Certidão expedida em 22/03/2023, Processo nº 5439104-33.2019.8.09.0137, Natureza: Ação de Execução/ Cumprimento de Sentença, da 3ª Vara Cível, tendo como Exequente: Yone Costa Silva e Executado: Antônio Carlos Monteiro da Silva, devidamente assinada pelo(a) Analista Judiciário Sr(a). Iene Vieira Cabral Wegner, para constar que fica averbada a presente ação no imóvel objeto desta, com fulcro no artigo 828 do Código de Processo Civil, Lei 13.105/2015. Selo: 007 82306012943625430236. Emolumentos: R\$66,65; Taxa Jud.: R\$18,87; ISS: R\$3,33; Fundos: R\$14,17; Total: R\$103,02. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 14 de junho de 2023. O Oficial:

**R.07/M.51.636 - Protocolo n.º 463.924 - PENHORA** - Procede-se a este registro, de acordo com o Termo de Penhora e Depósito, lavrado em 19/08/2024, pela 2.ª UPJ das Varas Cíveis – Unidade de Processamento Judicial de Rio Verde/GO, Processo n.º 5439104-33.2019.8.09.0137, Natureza:

nº controle: **43454.24174.7E784.A584A41**

Certidão - Pedido nº **130.403** - Selo Digital: 00782502212992534420016

| Página:

2 de 3



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 51.636

Página: 3 de 3

Execução / Cumprimento de Sentença, tendo como Promovente: Yone Costa Silva, Promovido: Antônio Carlos Monteiro da Silva, por ordem do(a) Exmo(a). Juiz(a) de Direito Dr(a). Gustavo Baratella de Toledo, devidamente assinado pelo(a) Analista Judiciário Sr(a). Gabriella Martins Nunes Marques, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado em favor de Yone Costa Silva, para garantia em andamento no valor de R\$ 35.304,08 (trinta e cinco mil trezentos e quatro reais e oito centavos), ficando como fiel depositário: o executado, proprietário do mesmo. Selo: 00782409022995329700764. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 11 de setembro de 2024. O Oficial:

**Certifico** ainda que, em face desta Matrícula de nº 51.636, existe em trâmite o Protocolo nº 473463, de 18/02/2025, título: Averbação De Existência da Ação, razão pela qual fica **RESSALVADA** a eficácia do respectivo ato de registro (art. 1.246 CC). Dou fé. Rio Verde/GO, 21 de fevereiro de 2025.

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

**O referido é verdade.**  
Rio Verde/GO, 21 de fevereiro de 2025.

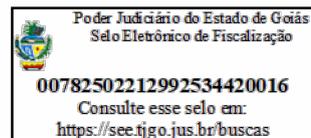
**ASSINADO DIGITALMENTE**

Gracielle Lina Ferreira  
Suboficiala

**ATENÇÃO:**

- 1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.
- 2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos .....: R\$ 88,84  
Taxa Judiciária .....: R\$ 19,17  
Fundos .....: R\$ 18,89  
ISS .....: R\$ 4,44  
**Valor Total .....: R\$ 131,34**



nº controle: 43454.24174.7E784.A584A41

Certidão - Pedido nº 130.403 - Selo Digital: 00782502212992534420016

| Página:

3 de 3